

DECRETO Nº 1972 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CADEB, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 934 de 23 de março de 2009, que altera o art. 2º da Lei nº 749/2007 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CADEB,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 1737 de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CADEB, será constituído dos seguintes Membros a saber:

I – Executivo/ Secretaria da Educação:

- a) Titular- Kathleen Maria Arcanjo Mont’Alverne
- b) Suplente- Ana Rosa de Andrade Parente
- c) Titular – Elvis Ponte Cavalcante
- d) Suplente – Manoel Ferreira de Sousa

II - Professor de Escola Municipal:

- a) Titular- Maria Susana Araújo Moreira
- b) Suplente - Gilvan Azevedo Ferreira

III - Diretor de Escola Municipal:

- a) Titular – Francisca Susana Fernandes Linhares
- b) Suplente- Valdecira Frota Araújo.

IV – Servidor de Escola Municipal:

- a) Titular- Maria Luiza Fernandes da Silva
- b) Suplente- Maria Auxiliadora Bento

V – Pais de Aluno:

- a) Titular – Maria Lúcia Martins da Silva
- b) Suplente- Simone Pereira Rufino
- c) Titular-Lidiane Gomes da Costa
- d) Suplente- Raquel Silvino Fernandes

VI – Estudante Educação Básica:

- a) Titular- Francisca Cleidiane Nascimento Sousa
- b) Suplente- Ana Terezinha da Costa
- c) Titular- Samila Policarpo Rodrigues
- d) Suplente- Luiza Nara do Nascimento Costa

VII – Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular – Francisco das Chagas Oliveira Filho
- b) Suplente- Maria da Penha Cardoso

VIII – Conselho Tutelar:

- a) Titular-Vagner Ribeiro de Albuquerque
- b) Suplente-Romário Araújo de Sousa

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de dezembro de 2017.


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

DECRETO Nº 1972 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CADEB, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 934 de 23 de março de 2009, que altera o art. 2º da Lei nº 749/2007 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CADEB,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 1737 de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CADEB, será constituído dos seguintes Membros a saber:

I – Executivo/ Secretaria da Educação:

- a) Titular- Kathleen Maria Arcanjo Mont’Alverne
- b) Suplente- Ana Rosa de Andrade Parente
- c) Titular – Elvis Ponte Cavalcante
- d) Suplente – Manoel Ferreira de Sousa

II - Professor de Escola Municipal:

- a) Titular- Maria Susana Araújo Moreira
- b) Suplente - Gilvan Azevedo Ferreira

III - Diretor de Escola Municipal:

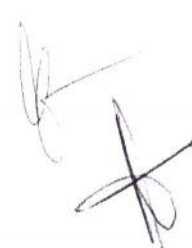
- a) Titular – Francisca Susana Fernandes Linhares
- b) Suplente- Valdecira Frota Araújo.

IV – Servidor de Escola Municipal:

- a) Titular- Maria Luiza Fernandes da Silva
- b) Suplente- Maria Auxiliadora Bento

V – Pais de Aluno:

- a) Titular – Maria Lúcia Martins da Silva
- b) Suplente- Simone Pereira Rufino
- c) Titular-Lidiane Gomes da Costa
- d) Suplente- Raquel Silvino Fernandes



VI – Estudante Educação Básica:

- a) Titular- Francisca Cleidiane Nascimento Sousa
- b) Suplente- Ana Terezinha da Costa
- c) Titular- Samila Policarpo Rodrigues
- d) Suplente- Luiza Nara do Nascimento Costa

VII – Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular – Francisco das Chagas Oliveira Filho
- b) Suplente- Maria da Penha Cardoso

VIII – Conselho Tutelar:

- a) Titular-Vagner Ribeiro de Albuquerque
- b) Suplente-Romário Araújo de Sousa

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
19 de dezembro de 2017.**


IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação